



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 548 – Tauá-CE, sexta-feira, 05 de novembro de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

**LEI MUNICIPAL Nº 2626, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel que indica e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a permutar um imóvel pertencente ao Município de Tauá, medindo 400,28 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), perímetro de 80,00 m (oitenta metros), com área edificada de 80,00 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), onde funcionava a antiga Estratégia Saúde da Família – ESF da Vila de Joaquim Moreira, que se encontra em desuso, localizado na estrada que liga a Vila de Joaquim Moreira à Sede do Distrito de Marrecas, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice P00, de coordenadas N 9322614.34 m e E 338806.11 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a estrada que liga a Vila Joaquim Moreira a Sede do Distrito de Marrecas; deste, segue confrontando com **Ao Leste**: Espólio de Almerinda Gomes da Silva, CPF: 507.375.623-15, com os seguintes azimute plano e distância: 151°56'14.22" e 19.80; até o vértice P01, de coordenadas N 9322596.87 m e E 338815.43 m; deste, segue confrontando **Ao Sul**: com Espólio de Almerinda Gomes da Silva, CPF: 507.375.623-15, com os seguintes azimute plano e distância: 241°22'26.38" e 20.00; até o vértice P02, de coordenadas N 9322587.28 m e E 338797.87 m; deste, segue confrontando **Ao Oeste** com estrada que liga a Vila de Joaquim Moreira à Sede do Distrito de Marrecas, com os seguintes azimute plano e distância: 331°22'24.98" e 20.00; até o vértice P03, de coordenadas N 9322604.84 m e E 338788.29 m; deste, segue confrontando **Ao Norte**: com confrontante não identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 61°56'13.71" e 20.20; até o vértice P00, de coordenadas N 9322614.34 m e E 338806.11 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - O terreno objeto da presente permuta pertence ao Espólio de Almerinda Gomes da Silva, CPF Nº 507.375.623-15, com área de **1.215,00 m<sup>2</sup> (Um mil, duzentos e quinze metros quadrados)**, perímetro de **144,00 m (cento e quarenta e quatro metros)**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 9322543,6005 m e E 3388803,7813 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com via pública estrada de Marrecas, com os seguintes rumo plano e distância: S14°11'59.15"E e 45,00; até o vértice **P2**, de coordenadas N 9322587,2256 m e E 338792,7427 m; deste, segue confrontando com imóvel pertencente ao Município de Tauá - antigo PSF, com os seguintes rumo plano e distância: S75°48'00.85"W e 27,00; até o vértice **P3**, de coordenadas N 9322593,8488 m e E 338818,9177 m; deste, segue confrontando com o confrontante não identificado, com os seguintes rumo plano e distância: N14°11'59.15"W e 45,00; até o vértice **P4**, de coordenadas N 9322550,2237 m e E 338829,9564 m; deste, segue confrontando com proprietário não identificado, com os seguintes rumo plano e distância: N75°48'00.85"E e 27,00; até o vértice **P1**, de coordenadas N 9322543,6005 m e E 3388803,7813 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 3º** - O imóvel em apreço destina-se à construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na localidade de Vila Joaquim Moreira, Distrito de Marrecas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, em 05 de novembro de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 1104001/2021, de 04 de novembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2595, DE 14.06.2021, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, que redefine a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, no esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental, e.

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, dispõe que o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta nos termos e limites estabelecidos pelas normas constitucionais e pela Lei Orgânica do Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2603, de 23.08.2021, que altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** ainda que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e melhor desempenho das respectivas funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam, nos termos do Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, redistribuídos os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, para atender às necessidades de organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta, na forma a seguir:

	<b>CARGOS</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PUBLICO INTEGRADOS	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO GOVERNAMENTAL	AGS	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	2
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	5
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	4
	CHEFE DA JUNTA MILITAR	ASA-2	1
COORDENADOR GERAL DO DIARIO OFICIAL	DCA-2	1	

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	PROCURADOR GERAL	AGS	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ASJ-1	1

	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS	ASJ-1	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE JURIDICO ADMINISTRATIVO	ASJ-3	3
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	4
<b>CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA</b>	CONTROLADOR GERAL	AGS	1
	OUVIDOR GERAL	CTOP-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CTOP-2	5
	COORDENADOR DE POLITICAS DE TRANSPARENCIA PUBLICA	CTOP-3	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO	DCA-5	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM ALMOXARIFADO	DCA-5	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	COORDENAÇÃO-GERAL DOS RECURSOS HUMANOS	GOFT-1	1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	AGS	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	GESTOR DE PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS SOCIAIS	AGC-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	1
<b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGS	1
	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	AGC-1	1
	COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PUBLICAS	AGC-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL	DCA-5	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	4
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	5
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	COORDENADOR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	GOFT-2	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1

	GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GOFT-3	1
	GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA	GOFT-3	1
	DIRETOR DE NÚCLEO	GSAS-3	1
	PREGOEIRO	AGC-2	2
	COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DCA-1	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1

<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	GPE-1	1
	ASSESSOR TECNICO	GPE-3	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO ESCOLAR E DE PESSOAS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	GPE-4	1
	SECRETARIA DE GABINETE	GPE-5	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA SECRETARIA EXECUTIVA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE MATRÍCULAS ESCOLARES	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CONVÊNIO E CONTRATOS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE LINGUAGENS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS HUMANAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	GPE-7	10
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE CELULA	GPE-6	18
	SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	25
	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-7	25

	DIRETOR TÉCNICO EDUCACIONAL	GPE-5	4
	DIRETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	GPE-6	1
	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	15
	AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO	GPE-7	10
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	GESTOR DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GPE-2	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1

<b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	GESTOR DE POLITICAS DE SAUDE BUCAL	GSP-1	1
	DIRETOR DA CENTRAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GSP-2	1
	GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	GSP-3	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL	GSP-3	1
	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL-CAPS	GSP-4	1
	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	GSP-4	1
	COORDENADOR DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GSP-4	1
	COORDENADOR DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	GSP-4	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE	GSP-5	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
	GESTOR DE POLÍTICAS DE SAÚDE DA MULHER	GSP-6	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	GSP-6	1
	GERENTE DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	GSP-6	1
	GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GSP-6	1
	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	GSP-7	8
	GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	8
	GERENTE DE SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	GSP-8	1
	GERENTE DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE	GSP-8	1
	GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GSP-8	1
	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE	GSP-8	1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-9	1
ASSISTENTE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GSP-10	1	
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1	
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-11	1	

<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1

	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GSAS-1	1
	CONSELHEIRO TUTELAR	GSAS	5
	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	3
	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS TEMATICOS	GSAS-2	3
	GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	GSAS-3	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	GSAS-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GSAS-3	4
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	2
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	5
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DCA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	1
	COORDENADOR DA PATRULHA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇAS DA MULHER	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1
<b>SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1

	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DCA-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO	DCA-5	4
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	4
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1
<b>SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE</b>	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLÍTICAS PÚBLICAS	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	3
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGD-1	1
	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	1
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ</b>	SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	APM	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLÍTICAS PÚBLICAS	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AGD-3	1
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1



	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRANSPORTE	DCA-5	1
	GERENTE DE POLITICAS DE TRANSITO E TRANSPORTE	AGD-4	2
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ</b>	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	AGD-1	1
	DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	AGD-2	2
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1
<b>FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS</b>	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
<b>FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS</b>	SUPERINTENDENTE	AGD-1	1
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA	AGD-3	1
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	AGD-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1

**Art. 2º.** Os cargos constantes deste Decreto estão definidos no Anexo da Lei Municipal nº 2595/2021 e da Lei Municipal nº 2603/2021, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

**Art. 3º.** A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão redistribuídos em conformidade com este Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1015001/2021, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 535, páginas. 2 a 9, de 18/10/2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 04 de novembro de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL

(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 547, páginas 6 a 13, de 04/11/2021.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 1105001/2021- GABP****DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente; na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente; na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal; na Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e nas leis setoriais de Saúde (Lei nº 8.080/1990 – SUS), Educação (Lei nº 9.294/1996 – LDB), Assistência Social (Lei nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança.

**CONSIDERANDO** os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

**CONSIDERANDO** os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010 e

**CONSIDERANDO** os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Tauá-CE, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06(seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

**§1º** - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

**§2º** - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

**Art. 2º** - Fica instituído, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Tauá, que será integrada por representantes de:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- b) Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) Fórum Municipal da Educação;
- d) Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA;
- e) Conselho Municipal da Saúde – CMS;
- f) Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Municipal da Educação;
- i) Secretaria Municipal de Esportes;
- j) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
- k) Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças;
- l) Comunidades Quilombolas;

m) Clube das Acácias – Associação Beneficente.

**§1º** - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

**§ 2º** - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

**Art. 3º** - Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

**§ 1º** - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

**§ 2º** - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

**Art. 4º** - A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

**§1º** - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de Consulta Pública, Audiência Pública, Seminário, Fóruns temáticos.

**§2º** - O PMPI de Tauá deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionada à criança e ao adolescente.

**Art. 5º** - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Tauá será enviado pela Prefeita Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

**Art. 6º** - Revoga-se o Decreto nº 0812001/2021 – GABP, publicado na data de 12 de agosto de 2021.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 05 de novembro de 2021.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 1104003/2021- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação pelo exercício da docência na educação especial para os servidores municipais efetivos, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica, constantes no anexo único desta Portaria, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 04 de novembro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1104003/2021, de 04 de novembro de 2021.

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME	%
1.	ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	4%
2.	CELIA JACOME LIMA	2%
3.	FRANCISCA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	2%
4.	MARIA ERILANDIA ALEXANDRE DA SILVA	8%
5.	GEORGIA CLAUDIA CARDOSO CIDRÃO	2%
6.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	4%
7.	MONALISA CIDRÃO TORRES	2%
8.	VALTERLENE LINHARES PIMENTEL	6%

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 547, páginas 14 e 15, de 04/11/2021.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 1105001/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CÍCERO MOREIRA ADERALDO, portador do CPF nº 637.109.863-20, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS, Simbologia DCA-4, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 05 de novembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1105002/2021- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCA OTACIANA CAVALCANTE MOTA**, portador(a) do CPF nº **135538013-87**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretária da Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 05 de novembro de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Secretaria da Educação**

**PORTARIA Nº. 0511001/2021, de 05 de novembro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais da Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARIA TAIANY GOMES CAVALCANTE**, portadora do CPF Nº **057.108.083-83**, matrícula nº **22.953**, como responsável na organização, controle e distribuição dos estoques do almoxarifado de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação.

**Art. 2º -** A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I- Receber e conferir os materiais entregues no almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria da Educação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**João Alcimo Viana Lima**  
Secretário da Educação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 0511002/2021, de 05 de novembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto nos arts. 88 e 94 da Lei Municipal n.º 1558/2008 e no Decreto Municipal n.º 0416001/2019, de 16.04.2019, que dispõe sobre o Auxílio Descolamento aos Profissionais do Magistério, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Auxílio Deslocamento aos Profissionais do Magistério, que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 01 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**João Alcimo Viana Lima**  
Secretário da Educação

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0511002/2021, de 05 de novembro de 2021.**

Nº	NOME	VINC	CARGO	C/H	T	END - KM	Km - Diário	ESCOLA
1	ALESSIA FEITOSA FLORENCIO MARTINS	EFET	COORD PEDAG	40	M/T	Tauá a vila Poço da Onça (ida/volta)	52	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
2	ANTONIA LUCIZETE FELIPE DE SOUSA	EFET	COORD PEDAG	40	M/T	Tauá a Vila Joaquim Moreria	50	LUIZA MARIA DA SILVA EEIF
3	ANTONIO JACIEL ALVES NORONHA	EFET	COORD PEDAG	40	M/T	Vila Missão/Marrecas a Assent. Bonifácio/Marrecas (ida /volta)	40	ELIZEU MENEZES DA COSTA EEIF
4	ANTONIO WEBER ALVES SANTIAGO	EFET	DIRET	40	M/T	Tauá a vila Marrecas (ida/volta)	48	JESUS, MARIA E JOSE EEIF
5	CICERA FERNANDES SOBREIRA	EFET	PROF	40	M/T	Tauá a Várzea da Serra (ida/volta)	46	FCO CIRILO DE ARAUJO EEIF
6	EDSON GONÇALVES DE SOUSA	EFET	DIRET	40	M/T	Tauá a vila Joaquim Moreira (ida/volta)	48	LUIZA MARIA DA SILVA EEIF
7	EGIDIO TORQUATO DO NASCIMENTO	EFET	PROFES	40	M/T	Capitão-Mor/Pedra Branca a vila Altamira(ida/volta)	42	RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF
8	FRANCISCA ICILENE LIMA	EFET	PROFES	40	M/T	Tauá a vila Poço da Onça (ida/volta)	54	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
9	FRANCISCA LUCIEUDA GONÇALVES HENRIQUES NORONHA	EFET	COORD PEDAG	40	M/T	Tauá a vila Marrecas - 100km (ida/volta)	48	JESUS, MARIA E JOSE EEIF
10	FRANCISCA VANESSA FEITOSA LIMA	EFET	DIRET	40	M/T	Tauá a vila Poço da Onça (ida/volta)	52	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
11	JOSE FABRICIO CAVALCANTE MOTA	EFET	COORD PEDAG	40	M / T	Tauá a São João dos Cândidos/Marruás (ida/volta)	102	DESIDERIO DE SOUSA PEDROSA EEIF
12	JUVENIL GOMES AMORIM NETO	EFET	DIRET	40	M/T	Sítio Piauí/Trici a vila Altamira(ida/volta)	160	RAIMUNDO ALVES DE MELO EEIF
13	LIDIO MOTA LIMA	EFET	PROFES	40	M/T	Tauá a vila Poço da Onça (ida/volta)	52	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
14	MARIA DAS NEVES JUVENAL DE CASTRO	EFET	COORD PEDAG	40	M/T	Tauá a Várzea da Serra (ida/volta)	46	FCO CIRILO DE ARAUJO EEIF

15	MARIA JOSENIRA ALVES SORIANO	EFET	PROFES	40	M/T	Cipó a vila Poço da Onça (ida/volta)	40	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
16	MARIA LUCIENE LIMA COUTINHO	EFET	PROFES	40	M/T	Cipó a vila Poço da Onça (ida/volta)	40	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF
17	MARIA ROBERVANIA RODRIGUES LIMA	EFET	DIRET	40	M/T	Taua - Santa Teresa - Tauá	78	CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA
18	MARIA ROSARIO BARBOSA LÔ	EFET	PROFES	40	M/T	Tauá à Assentamento Bonifacio	96	ELIZEU MENEZES DA COSTA EEIF
19	PAULO MIKY ARAUJO SOLON	EFET	DIRET	40	M/T	Tauá a vila Joaquim Moreira (ida/volta)	48	FCO MIGUEL DOS SANTOS EEIF
20	ROBERTO ALBERTINO ALMEIDA	EFET	PROF	40	M/T	Tauá a Várzea da Serra (ida/volta)	46	FCO CIRILO DE ARAUJO EEIF
21	WESLEY CARVALHO DE SOUSA	EFET	PROFES	40	M/T	Tauá a vila Poço da Onça (ida/volta)	54	PREF PEDRO PEDROSA DE C CASTELO EEIF

\*\*\* \*\*

### Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

#### Licença Única – (LU)

Antônia Gomes de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Garrotes - Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de setembro de 2021.

Antônia Gomes de Oliveira

#### Licença Única – (LU)

Diomédio Gomes de Amorim – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Fazenda Piau - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de setembro de 2021.

Diomédio Gomes de Amorim

#### Licença Única – (LU)

Antonio Fernandes Maciel – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (suinocultura), localizado em Sítio Oiticica - Distrito de Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 16 de setembro de 2021.

Antonio Fernandes Maciel

#### Licença Única – (LU)

Francisco Expedito Rodrigues – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Mato Grosso - Marruas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 17 de setembro de 2021.

Francisco Expedito Rodrigues

#### Licença Única – (LU)

Antônia Gonçalves de Farias – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Galileia - Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 21 de setembro de 2021.

Antônia Gonçalves de Farias

#### Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, localizado em Parque da Cidade, S/N, Centro, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 22 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

Francisco Erivan Bezerra da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio São João - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 23 de setembro de 2021.

Francisco Erivan Bezerra da Silva

## Licença Única – (LU)

Inaуда Setubal de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de animais - Sem Abate (Ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Maravilha - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 23 de setembro de 2021.

Inaуда Setubal de Oliveira

## Licença Única – (LU)

Antonio Thiago Loiola Setubal – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem Abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Maravilha - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 23 de setembro de 2021.

Antonio Thiago Loiola Setubal

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, localizado em Bairro Arizona, Bairro Colibris, Bairro Planalto Nelândia, Vila Poço da Onça, Vila Vera Cruz e Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## Licença Única – (LU)

Silas Pereira De Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Setor Serrinha - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de setembro de 2021.

Silas Pereira De Oliveira

## Licença Única – (LU)

Antonio Raimundo Teixeira Martins – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Cabaços - Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 28 de setembro de 2021.

Antonio Raimundo Teixeira Martins

## Licença Única – (LU)

Antonia Das Dores da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Confecções, localizado em Cococá - Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de setembro de 2021.

Antonia Das Dores da Silva

## Licença Única – (LU)

Elias Alves do Nascimento – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (suinocultura), localizado em Guaribas - Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de setembro de 2021.

Elias Alves do Nascimento

## Licença Única – (LU)

Eronides Bandeira de Sousa – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Campos - Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 5 de outubro de 2021.

Eronides Bandeira de Sousa

## Licença Única – (LU)

Antônio Zildene Fernandes Simão – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Serrinha - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 6 de outubro de 2021.

Antônio Zildene Fernandes Simão



## Licença Única – (LU)

Generlando Cid Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Santo Antonio - Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 8 de outubro de 2021.

Generlando Cid Loiola

## Licença Única – (LU)

Weldo Gonçalves Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Nazaré - Distrito de Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de outubro de 2021.

Weldo Gonçalves Loiola

## Licença Única – (LU)

Mauro Sergio Barrêto Melo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Lagoa dos Grossos - Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 14 de outubro de 2021.

Mauro Sergio Barrêto Melo

## Licença Única – (LU)

Jose Francisco do Nascimento – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Açude dos Maias - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 15 de outubro de 2021.

Jose Francisco do Nascimento

## Licença Única – (LU)

Hilda Marcelino Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais - Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Almas - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 18 de outubro de 2021.

Hilda Marcelino Oliveira

## Licença Única – (LU)

Geralda Pinheiro de Araújo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Cajazeiras, Marrecas, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 18 de outubro de 2021.

Geralda Pinheiro de Araújo

## Licença Única – (LU)

Ysrael Pereira Duarte – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio Canto, Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 18 de outubro de 2021.

Ysrael Pereira Duarte

## Licença Única – (LU)

Clailton Lacerda Loiola – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Sítio São Paulo, Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 18 de outubro de 2021.

Clailton Lacerda Loiola

## Licença Única – (LU)

Luiza Marinha de Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura), localizado em Almas, Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 20 de outubro de 2021.

Luiza Marinha de Lima

## Licença Única – (LU)

Luis Alves Pedrosa Neto – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Açude dos Maias - Santa Tereza, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 27 de outubro de 2021.

Luis Alves Pedrosa Neto

## Licença Única – (LU)

Conceição Carvalho de Araújo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura), localizado em Macaquinho - Distrito de Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 24 de setembro de 2021.

Conceição Carvalho de Araújo

## Licença Única – (LU)

Ana Lucia Siqueira Almeida – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projeto Agrícolas de Sequeiros (sem uso de agrotóxicos), localizado em Sítio Tapera - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 30 de setembro de 2021.

Ana Lucia Siqueira Almeida

## Licença Única – (LU)

Francisco Nascimento da Silva Barros – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Escondido - Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 1 de outubro de 2021.

Francisco Nascimento da Silva Barros

## Licença Única – (LU)

Carlos Alberto Cavalcante – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sítio Martins - Marruás, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 8 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Cavalcante

## Licença Única – (LU)

Valderez de Lima – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Fazenda Barreiros, Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 19 de outubro de 2021.

Valderez de Lima

## Licença Única – (LU)

Antonia Iracema Vieira de Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°239/2021 com validade até 25 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em , no Município de Tauá – Ceará.

Antonia Iracema Vieira de Lima

## Licença Única – (LU)

Nayara Oliveira Mota – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°227/2021 com validade até 21 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Fazenda Riacho Verde - Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Nayara Oliveira Mota

## Licença Única – (LU)

Antonio Sales de Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°228/2021 com validade até 21 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura) localizado em Sítio Lagoa do Eufrazino - Inhamuns, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Sales de Lima

## Licença Única – (LU)

José Gomes Barbosa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°220/2021 com validade até 19 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Olho D'Água Tapado - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará.

José Gomes Barbosa

## Licença Única – (LU)

Antonia Aparecida Benedito do Nascimento Araujo – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°205/2021 com validade até 13 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Ramadinha - Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Antonia Aparecida Benedito do Nascimento Araujo

## Licença Única – (LU)

Otaciana Sobreira da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°229/2021 com validade até 21 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sítio Cacimbas - Distrito de Marruás, no Município de Tauá – Ceará.

Otaciana Sobreira da Silva

## Licença Única – (LU)

Francisco Sousa Gonçalves – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°235/2021 com validade até 22 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Sítio Boa Vista - Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Francisco Sousa Gonçalves

## Licença Única – (LU)

Maria Bezerra de Araujo Souza – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°241/2021 com validade até 25 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Fazenda Veneza - Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Bezerra de Araujo Souza

## Licença Única – (LU)

Maria Rodrigues Miranda – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°224/2021 com validade até 20 de outubro de 2023 para a atividade de Fabricação de Doces e Conservas localizado em Vila de Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Rodrigues Miranda

## Licença Única – (LU)

Antônia Rocilma de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°236/2021 com validade até 22 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Sítio Vila Nova - Distrito de Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Antônia Rocilma de Sousa

## Licença Única – (LU)

Antonio Iran Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°247/2021 com validade até 26 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Baixa Fechada - Calumbi, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Iran Lima

## Licença Única – (LU)

Antonio Iran Lima – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°247/2021 com validade até 26 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Baixa Fechada - Calumbi, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Iran Lima

## Licença Única – (LU)

Adriciany, Gonçalves Pedrosa Sales – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°226/2021 com validade até 21 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Fazenda Barra - Distrito de Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Adriciany Gonçalves Pedrosa Sales

## Licença Única – (LU)

Cosmo Ferreira da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°233/2021 com validade até 21 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Sítio Riacho dos Mel - Marruas, no Município de Tauá – Ceará.

Cosmo Ferreira da Silva

## Licença Única – (LU)

Antonio Ila de Loiola – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°253/2021 com validade até 27 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Sítio Santo Antonio, Trici, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Ila de Loiola

## Licença Única – (LU)

Maria Gorete Alves Siqueira – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°234/2021 com validade até 22 de outubro de 2023 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovino-caprinocultura) localizado em Sítio Escondido - Distrito de Barra Nova, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Gorete Alves Siqueira

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°244/2021 com validade até 26 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Catingueira localizado em Construção da Passagem Molhada de Catingueira, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°246/2021 com validade até 26 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Arraial localizado em Estrada do Arraial, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°249/2021 com validade até 26 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Riacho da Roça localizado em Estrada Vila Joaquim Moreira a Marrecas, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°252/2021 com validade até 27 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Serrote localizado em Estrada de Marrecas a Volta, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°254/2021 com validade até 27 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Volta localizado em Estrada de Marrecas ao Arneiroz, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°256/2021 com validade até 27 de outubro de 2023 para a atividade de Construção da Passagem Molhada de Cacimba de Fogo localizado em Estrada de Marrecas ao Assentamento Bonifácio, no Município de Tauá – Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

## Licença Única – (LU)

Andréia da Silva Holanda – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°219/2021 com validade até 19 de outubro de 2023 para a atividade de Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico) localizado em Perímetro Irrigado Várzea do Boi - Setor A, no Município de Tauá – Ceará.

Andréia da Silva Holanda

**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Tauá**

PORTARIA Nº 0511.01/2021, de 05 de novembro de 2021.

**NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Francisco Hélder Lima Castelo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

**R E S O L V E :**

I - Nomear o Sr. **EDSON ALVES OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Assistente Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, vinculado diretamente ao Gabinete do Vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 05 de novembro de 2021.

**Francisco Hélder Lima Castelo**  
Presidente da CMT